Proc. 027/24
Fl. 003
Ass.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

15/07/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao

Proc. 027/24
Fl. 004
Ass. 1

contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e atividades de interesse deste Município, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e do Estado Roraima, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Destacamos ainda que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de servidores capacitados para execução dos serviços a serem contratados.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

Item	Descrição	UND	Quant.
1	O objeto desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria em apoio administrativos em processos de execução dos repasses para formentar recursos financeiros a manutenção da Educação básica, nas plataformas dos Programas do Governo Federal, bem como, todos os sistemas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçã-FNDE.	Mês	08

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Ruze da Silva Araújo Junior	
CPF: 703.552.712-57	**Cargo/Função: Assessor Técnico de Eventos.**

DFD finalizado em: 20/05/2024 **RUZE DA SILVA ARAÚJO JUNIOR** Assessor Técnico de Eventos	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Proc. 027/24
Fl. 005
Ass. J